

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO (PJ) Nº 04/2026 MENTORAS LOCAIS

PROJETO: IMPACTO FEMININO – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

TERMO DE FOMENTO: Nº 985277/2025

PARCERIA: Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME) e Ministério Do Empreendedorismo, Da Microempresa e Da Empresa De Pequeno Porte (MEMP)

O **INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME**, entidade privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de Processo de Seleção para a **contratação de serviços técnicos especializados de mentoria, a serem prestados por Pessoa Jurídica**, visando à execução do projeto "Impacto Feminino – Aceleração de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)", financiado com recursos de Emenda Parlamentar.

1. DO OBJETIVO E PÚBLICO

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de 12 (doze) profissionais especializadas (Pessoa Jurídica) para atuarem como Mentoras Locais no acompanhamento de lideranças femininas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

1.2. Priorizar-se-á a contratação de mentoras que residam ou atuem nas mesmas regiões das OSCs selecionadas (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), garantindo representatividade e adequação ao contexto territorial.

1.3. Os serviços a serem prestados consistem na condução de mentorias individuais, na modalidade remota e síncrona, organizadas por temas e módulos previamente definidos, bem como no acompanhamento técnico e formativo das lideranças femininas das Organizações da Sociedade Civil participantes do projeto.

2. DO ESCOPO DO SERVIÇO (A JORNADA DA MENTORA)

2.1. O programa é composto por 04 (quatro) Módulos Temáticos (Governança, Sustentabilidade, Marca e Inovação).

2.2. A contratada deverá entregar, para a OSC que estiver acompanhando, **04 (quatro) horas de mentoria por módulo**, divididas da seguinte forma:

- 02 mentorias (1h cada) após a realização das aulas teóricas de cada tema do módulo;
- 02 mentorias (1h cada) ao final do módulo, focadas no apoio à elaboração das atividades e entregas práticas da OSC.

O acompanhamento do Módulo 4 (Ação Prática) se estenderá até o mês de **julho de 2026**, período em que a OSC executará o evento em seu território sob a supervisão direta da mentora.

2.3. Ao final do projeto, a mentora terá realizado um total de **16 (dezesseis) mentorias** (16 horas) com a OSC designada.

2.4. A mentoria será realizada via Google Meet, com horários agendados em comum acordo entre a Mentora e a OSC.

3. CRONOGRAMA DAS AULAS TEÓRICAS E ATIVIDADES

Para o planejamento da Mentora, as aulas teóricas (síncronas) das lideranças ocorrerão ao vivo, no formato online, com duas horas de duração. **O acompanhamento dessas aulas ao vivo por parte da Mentora é totalmente opcional.** No entanto, é responsabilidade da Mentora ter ciência dos temas abordados para apoiar as OSCs nas entregas. As sessões de mentoria deverão ser agendadas preferencialmente em datas posteriores a estas aulas, visando o apoio prático nas seguintes atividades:

DATA DAS AULAS	MÓDULO E TEMA	ATIVIDADE PRÁTICA (Sob supervisão da Mentora)
04/05 e 06/05/2026	MÓDULO 1: Gestão de OSCs e Planejamento Estratégico	Atividade prática de diagnóstico e planejamento estratégico, definida pela facilitadora da disciplina.
18/05 e 20/05/2026	MÓDULO 2: Captação de Recursos e Gestão Financeira	Atividade prática de estruturação financeira e captação, definida pela facilitadora da disciplina.
01/06 e 03/06/2026	MÓDULO 3: Comunicação Institucional e Networking	Atividade prática de narrativa e engajamento de stakeholders, definida pela facilitadora da disciplina.
15/06 e 17/06/2026	MÓDULO 4: Inovação e Ação Prática	Elaboração do plano e execução da Ação Prática final da OSC (Prazo máximo: 31/07/2026).

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Poderão participar Pessoas Jurídicas (incluindo MEI) que atendam aos requisitos:

- Possuir CNPJ ativo com CNAE compatível com serviços de treinamento, mentoria ou consultoria;
- Comprovar residência/atuação na região pleiteada e experiência prévia nos temas dos módulos;
- Ter capacidade de emitir Nota Fiscal de Serviços e possuir regularidade fiscal (CNDs);

- d) Não possuir vínculo empregatício ou de parentesco (até ao 3º grau em linha reta, colateral ou por afinidade) com membros da Diretoria do Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME) ou com agentes públicos vinculados ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP).

5. DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. O valor de referência é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mentoria realizada (1h).**

5.2. O pagamento será realizado ao final de cada módulo (após a comprovação de entrega das 4 mentorias correspondentes àquele ciclo), mediante a apresentação da Nota Fiscal, lista de presença e foto (ou print) do encontro realizado.

5.2.1. O pagamento referente ao último módulo (Módulo 4 - Ação Prática) estará condicionado à realização das mentorias finais e à entrega do relatório/comprovação do evento prático pela OSC acompanhada, que ocorrerá até o dia **31 de julho de 2026**.

5.3. O pagamento será efetuado exclusivamente em conta bancária de titularidade da Pessoa Jurídica contratada (vinculada ao seu CNPJ). **É estritamente vedado o repasse para contas de Pessoa Física.**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada de forma transparente e dividida em 02 (duas) etapas:

6.1. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- **Etapas 1 (Eliminatória):** Verificação do envio do Portfólio, Proposta Financeira (Cotação), Cartão CNPJ e Comprovativo de Morada/Endereço via formulário eletrônico.
- **Etapas 2 (Classificatória e Eliminatória):** Análise da experiência demonstrada nos temas abordados, aderência aos valores do Terceiro Setor e verificação da localidade de atuação (com prioridade para o alinhamento regional com as OSCs selecionadas).

7. DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO

7.1. Inscrições exclusivas pelo formulário <https://forms.gle/DmTDx4LWTnDGctj98>, anexando Portfólio, Cartão CNPJ, Comprovante de Endereço e Cotação (Proposta Financeira).

7.2. Cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	02/03/2026
Período de Recebimento de Propostas	02 a 16/03/2026
Análise Curricular e Técnica	23 a 26/03/2026
Divulgação do Resultado Final	27/03/2026
Assinatura de Contrato	30/03 a 10/04/2026
Treinamento de processos internos	13/04/2026
Encontro de boas vindas com as OSCs e Instituto RME	24/04/2026
Início das Mentorias	Maio de 2026

O calendário pode ser alterado a qualquer momento.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DE IMAGEM

8.1. A participação neste processo seletivo implica na **cessão gratuita e definitiva** dos direitos de uso de imagem e voz da candidata selecionada para fins de registro, divulgação e prestação de contas do projeto "Impacto Feminino – Programa de Aceleração de OSCs".

8.2. Os materiais produzidos e os registros das mentorias conduzidas passarão a integrar o acervo do projeto, podendo ser utilizados pelo IRME e pelo Ministério concedente (MEMP) para fins educacionais, de comprovação de execução e auditoria, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos.

9. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente seleção é regida pelos princípios da transparência e da economicidade. A contratação efetiva está condicionada à confirmação de dotação orçamentária específica e à vigência do Termo de Fomento.

9.2. Todas as dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: **projetos@rme.net.br**.

9.3. O IRME reserva-se o direito de proceder à contratação de forma gradual, conforme cronograma financeiro, ou ainda cancelar/suspender esta cotação pública a qualquer tempo, por razões de interesse público ou operacional, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IRME. 10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

São Paulo, 02 de março de 2026.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA